



## ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.349 , DE 09 DE outubro DE 1996

**Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Urbana de Desenvolvimento Comunitário da Várzea da Cruz, no Município de Sousa, e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Urbana de Desenvolvimento Comunitário da Várzea de Cruz, com sede e foro na cidade e município de Sousa.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 09 de outubro de 1996; 107º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGIMO MARANHÃO  
GOVERNADOR

P	U	B	L	E	C	A	D	O
DI	A	R	I	O	OFICIAL			
1996								
12 JUN								
Ministério da Fazenda								
<i>[Signature]</i>								
Cecília Bozzo de Oliveira								